## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  ${\rm ATA}\ N^{\circ}\ 02$ 

ATA DE REUNIÃO Nº 02, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2024 - DISPENSA Nº 031/2024

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 241/2024 de 04/12/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de julgamento de documentos de habilitação pertinente ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Serrita (PE), e tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO** DE 450 **(QUATROCENTOS CESTAS BĂSICAS CINQUENTA)** Α **SEREM** DISTRIBUÍDAS À FAMILIAS CARENTES MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DA AÇÃO "NATAL SOLIDÁRIO", EM ATENDIMENTO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O Agente de Contratação deu início a sessão, quando recebeu do setor de protocolo o envelope, devidamente lacrado, contendo os documentos de habilitação da empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI, única empresa que apresentou proposta de preços no presente processo, assim como consta na ATA Nº 01. Logo após o recebimento, o envelope teve rubricado os fechos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, depois foi procedido sua abertura e posteriormente o Agente de Contratação e Equipe de Apoio procedeu com a rubrica dos documentos nele contido. Após os procedimentos preliminares já mencionados anteriormente, passou-se a análise dos referidos documentos. Verificada a documentação apresentada pela empresa participante, constatou-se conformidade com o exigido no TERMO DE REFERENCIA, sendo declarada HABILITADA. Considerado o valor proposto R\$ 57.442,50 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e o cumprimento aos requisitos de habilitação, foi declarada VENCEDORA a empresa EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75. Ato posterior, tendo em vista participação de apenas uma empresa e constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habitação, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior, submetendo-se os autos para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação, em caso de entendimento comum. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse confeccionada uma ata para publicação no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE). Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

## EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS

Agente de Contratação

## TASSO EDSON DE SÁ

Equipe de Apoio

12/12/2024, 08:44

## BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos **Código Identificador:**74460DB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/12/2024. Edição 3739 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/